



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO VARA CÍVEL DA COMARCA DE SEERTANOPOLIS – PARANÁ.

Falência: 0000745-65.2017.8.16.0162

Falido: Grupo Seara

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o nº 653, comparece respeitosamente a presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

1. Inicialmente, tendo em vista a realização do leilão na data de 09/01/2024 nos presentes autos, o leiloeiro informa que **o leilão único foi negativo, não tendo lances orais ou lances via plataforma.**

2. Ademais, o leiloeiro **sugere novo leilão (30/01/2024)**, leilão exclusivamente na forma eletrônica, pela plataforma do leiloeiro, sendo que o leilão se realizaria a *lances livres*, não estará sujeita à aplicação do conceito de preço vil. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020), tendo em vista que o atual valor da alienação fiduciária é de R\$ 45.860.000,00 nesta data, muito próximo ao valor da avaliação, no qual o arrematante então assume a dívida com o credor fiduciário

3. Por sua vez, para melhor descrição do bem é necessária a informação do valor da tonelada transportada e prazo de vigência do contrato com a ALL e o prazo da concessão, informações essas não informadas pela gestora judicial ao leiloeiro.

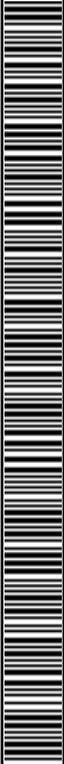
4. Sendo o que tinha a informar, o leiloeiro coloca-se a disposição deste r. juízo para dirimir eventuais dúvidas que se fizerem necessárias.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Curitiba, 09 de janeiro de 2024.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial
(assinado eletronicamente)





CERTIDÃO

LEILÃO NEGATIVO

Certifico e dou fé que nessa data
Realizei o leilão do (s) bem (s)
ofertado (s).
Não havendo arrematação.

Por ser verdade firmo a presente.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador

assinado digitalmente

